



PORTARIA Nº. 145/2024.

18 de dezembro de 2024.

"Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, duas (02) diárias integrais e uma (01) diária simples de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 18/12/2024 e retorno no dia 20/12/2024.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias de dezembro de 2024.


Vereador WELTON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 650,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para pagamento de 02 diárias integrais (com pernoite) e 01 diária simples (sem pernoite), para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 145 de 18/12/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 20 de dezembro de 2024.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br